



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8573 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 7776/2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de que trata o artigo 1º do Decreto Municipal nº 7776/2021, que “Regulamenta a Extinção da Companhia Municipal de Turismo – COMTUR conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4446/2021 e dá outras providências”; excluindo e incluindo novo representante, a saber:

EXCLUIE-SE:

Membro: **Luiz Carlos da Silva Frade** – RG nº 18.042.363-0 SSP/SP;

INCLUI-SE:

Membro: **Rodrigo Carlos Andrade Silva** – RG nº 25.232.165-0 SSP/SP;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8371 de 31 de janeiro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de setembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

JOSUÉ DA SILVA GULLI
Assessor Chefe de Gabinete

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

COMTUR/ACG/jsj